



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº301/2015 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal, de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Inciso I do Art.6º e Art.8º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014, de 28/11/2014, no valor de R\$1.231,45 (Hum mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Santiago – Viver Melhor
Ação: 1.050 – Praça da Avenida João Corso
Projeto: 1.050 – Praça da Avenida João Corso
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 D.R. 0.1.0534 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.231,45

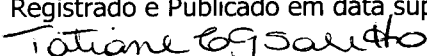
Parágrafo Único – A fonte de recursos 0.1.34 do TCE/SC está representada no Orçamento do Município com o código 0.1.0534.

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes dos recursos do excesso de arrecadação através do Convênio: Processo Nº.2623.0348577-20/2010 - Nº Convênio SICONV 13675/2010 – Contrato de Repasse Nº.0348577-20/2010/Ministério do Turismo/CAIXA, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, disponíveis na conta bancária da CAIXA Ag.1896 N.647.117-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 25 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora da Secr. de Administração e Finanças